



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 07/2020, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE INTERNET, PARA PROFESSORES E ALUNOS, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE.

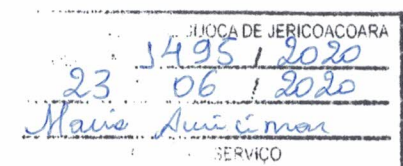
A CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE, DECRETA:

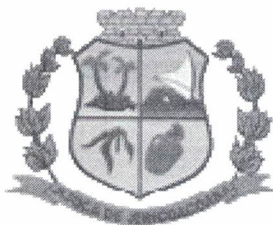
Art. 1º - Fica instituída a distribuição gratuita de pacotes de dados, "internet gratuita", para professores e alunos, da rede pública municipal de Jijoca de Jericoacoara, possibilitando assim, um melhor acompanhamento virtual, nas atividades escolares.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Indicação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 23 de junho de 2020.


JOSÉ JAIR SILVA DE VASCONCELOS
Vereador – PT





CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Estou apresentando a Vossas Excelências, para apreciação desta Casa de Leis, o incluso Projeto de Indicação, que se faz necessário e inadiável, criar políticas de melhorias e de inovação tecnológicas, para garantir o acesso à internet, como ferramenta de trabalho para os professores e, de estudo para todos os alunos da rede pública municipal.

Trata-se de uma proposta formulada no contexto de uma crise sanitária que levou a secretaria de educação municipal a suspender as aulas presenciais, para preservar a saúde de professores e alunos, mas ao mesmo tempo, impôs a necessidade de implementar com muito esforço e determinação, um plano de aulas à distância, por meio da internet.

Como Sabemos a exclusão digital ainda é realidade nos estados e municípios brasileiros, devido as suas dimensões continentais e desigualdades sociais extremas. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE, divulgado em abril de 2020, mais de 46 milhões de brasileiros não tem acesso à internet, ou seja, uma a cada quatro pessoas não dispõem de conexão com o mundo virtual, no país. No levantamento feito, o Norte e Nordeste têm quadro agravado no percentual de comunidades desprovidas de tecnologia, principalmente aquelas de zonas rurais ou periféricas.

Diante desta contextualização, torna-se necessário o fortalecimento de políticas públicas no sentido de garantir a inclusão de professores e alunos das escolas públicas, no grupo que tem acesso a conteúdo educativo online. Com o acesso a aulas virtuais, muitos estudantes que vivem na zona rural do município terão novamente a referência de professores com orientação pedagógica, amenizando assim, os prejuízos causados pela suspensão das aulas presenciais, decorrente do quadro de pandemia do covid-19, pela qual passa o País.

Expostos os motivos, e considerando a relevância deste Projeto, solicito apoio dos nobres Edis, para aprovação desta propositura por entender que a mesma trata-se de interesse público e benefícios coletivos.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 23 de junho de 2020.


JOSÉ JAIR SILVA DE VASCONCELOS

Vereador PT

Av. Jericoacoara, 474 – CEP: 62598-000 – Jijoca de Jericoacoara – Ceará

Fone: (88) 3669.1142 – CNPJ: 69.727.519/0001-72

www.cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br | E-mail: camarajijoca@hotmail.com